

Autor:

Rosa Cabecinhas, Universidade do Minho

Título:

Expressões de racismo: mudanças e continuidades

Referência completa:

Cabecinhas, R. (2010) “Expressões de racismo: mudanças e continuidades”. In: Mandarino, A.C.S. & Gomberg, E. (Eds.) *Racismos: Olhares plurais* (pp.11-43). Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia.

Resumo:

O racismo é um fenómeno bastante complexo e multifacetado, a sua compreensão exige a convocação de diversos níveis de análise, desde os processos cognitivos internos até aos factores históricos, sociais e culturais que foram moldando as formas de expressão do racismo ao longo do tempo. Neste capítulo procede-se à discussão das rupturas e continuidades nas expressões dos ‘velhos’ e ‘novos’ racismos.

1. Preconceito, etnocentrismo e racismo

No *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea* da responsabilidade da Academia de Ciências de Lisboa, o racismo é definido como “teoria, sem base científica, fundada na crença da superioridade de certas raças humanas, que defende o direito de estas dominarem ou mesmo exterminarem as consideradas inferiores e proíbe o cruzamento da suposta raça superior com as inferiores; teoria da hierarquia racial”. São ainda referidos outros dois significados do conceito de racismo: “atitude política ou opinião concordantes com essa teoria” e “intensificação do sentimento racial de um grupo étnico em relação a outro ou outros” (2001: 3062). Como veremos ao longo deste capítulo, estas definições de racismo são insuficientes para dar conta dos ‘novos’ racismos, uma vez que incidem em formas de expressão flagrantes de discriminação racial e não tanto nas suas manifestações mais subtis, como as que observamos hoje em dia em sociedades formalmente democráticas.

Na literatura científica é comum encontrarmos definições ambíguas de racismo, sendo

raros os trabalhos em que são especificadas as dimensões comuns e diferenciadoras entre o conceito de racismo e outros que lhe são frequentemente associados, como por exemplo, etnocentrismo, xenofobia e preconceito. Seguidamente, faremos uma breve revisão sobre como o racismo tem sido definido no seio da Psicologia Social, fazendo também breves alusões aos contributos de outras ciências sociais e humanas no entendimento deste complexo e multifacetado fenómeno. Procedemos igualmente à discussão de algumas das ambiguidades conceptuais que têm caracterizado o estudo desta temática.

Na obra pioneira sobre a natureza do preconceito, Gordon Allport (1954/1979) traçou as linhas fundamentais para a análise do fenómeno, constituindo uma referência basilar para a investigação desenvolvida até os dias de hoje. Allport definiu o preconceito como “uma atitude aversiva ou hostil face a uma pessoa pertencendo a determinado grupo, simplesmente por causa da sua pertença a esse grupo, e em que se pressupõe que esta possui as características atribuídas a esse grupo” (1954/1979: 7). De acordo com Allport, as pessoas justificam a sua hostilidade em relação a certos grupos com base em diferenças grupais percebidas, reais ou imaginárias.

Na opinião do autor, há pelo menos doze tipos de grupos em relação aos quais é frequente a expressão de preconceito: grupos baseados em raça, sexo, níveis etários, grupos étnicos, grupos linguísticos, regionais, religiosos, nacionais, ideológicos, castas, classes sociais, profissionais, níveis educacionais, grupos de interesses (por exemplo, clubes desportivos). No entanto, os grupos que são mais frequentemente vítimas de preconceito são os que se encontram numa situação socialmente desfavorecida em mais do que uma instância de comparação, como é o caso dos ‘grupos étnicos’: por exemplo, os *judeus* podem ser vistos como uma minoria étnica, linguística ou religiosa (1954/1979: 88-89).

De entre as várias formas de preconceito, Allport debruçou-se sobretudo sobre o preconceito étnico, sendo este definido como “uma antipatia baseada numa generalização defeituosa e inflexível. Pode ser sentida ou expressa. Pode ser dirigida a um grupo como um todo ou a um indivíduo porque ele é membro desse grupo” (1954/1979: 9). Nesta definição o preconceito surge como uma atitude negativa (antipatia) que pode ser sentida (dimensão afectiva) ou expressa (dimensão comportamental), atitude essa que é fruto de generalização defeituosa e inflexível (dimensão cognitiva). A concepção do preconceito como resultante de uma actividade cognitiva defeituosa reflecte a busca de elementos universais no preconceito, aspecto salientado previamente por Walter Lippmann (1922/1961), na obra pioneira sobre a

construção da opinião pública, na qual advogava a inevitabilidade dos estereótipos sociais dada a incapacidade humana em lidar com todas as nuances da informação social.

Na opinião de Allport, “categorizar em demasia é uma das lacunas mais comuns da mente humana” (1954/1979: 8). O autor chamou a atenção para o facto de que nem todas as ideias preconcebidas sobre determinado grupo se tornarem preconceitos. A diferença entre o ‘preconceito’ e um simples ‘pré-conceito’ é o seu grau de resistência à mudança: quando uma pessoa tem uma ideia preconcebida é capaz de rectificar os seus julgamentos erróneos quando confrontada com nova informação; enquanto que os preconceitos são activamente resistentes a qualquer evidência desconfirmatória, sendo que o nível de resistência emocional tende a aumentar quando o preconceito é ameaçado.

A obra de Allport constitui um dos marcos fundamentais do estudo do preconceito e a sua herança é bem visível em muitas das definições posteriores. Algumas definições de preconceito realçam sobretudo dimensões cognitivas, outras salientam dimensões afectivas, enquanto outras remetem também para as tendências comportamentais. Por exemplo, Rupert Brown (1995: 8) apresenta uma definição de preconceito que engloba as três dimensões das atitudes: “a adesão a atitudes ou crenças cognitivas depreciativas, a expressão de afecto negativo, ou a manifestação de comportamento hostil ou discriminatório em relação a membros de um grupo tendo em conta a sua pertença a esse grupo”. Estas três dimensões estão também presentes na definição apresentada por Jackson, Brown e Kirby: “o preconceito é geralmente considerado como uma atitude ou conjunto de atitudes face a um grupo, abrangendo um conjunto de sentimentos negativos (afectos), crenças (estereótipos) e intenções (disposições comportamentais) para agir desfavoravelmente em relação a grupos ou membros de grupos” (1998: 110).

Ambas as definições apresentadas remetem para a concepção do preconceito como uma atitude, seguindo a proposta de Allport (1954/1979). No entanto, diversos autores consideram que o preconceito não é simplesmente uma atitude. Na opinião de Blumer, “o preconceito racial traduz-se basicamente numa consciência da posição social do grupo racial mais do que num conjunto de sentimentos que os membros de um grupo racial têm face aos membros de outro grupo racial” (1958: 3). Posteriormente, Jones (1972) propõe uma definição que visa a articulação entre estas duas concepções, definindo o preconceito como “uma atitude negativa em relação a uma pessoa ou um grupo baseada num processo de comparação social no qual o grupo de pertença é tomado como ponto de referência. A manifestação comportamental do

preconceito é a discriminação” (1972: 3-4), cujo objectivo é manter a posição favorável do próprio grupo. Ora, esta definição de preconceito é extremamente semelhante à que foi proposta pelo sociólogo William Graham Sumner no seu trabalho pioneiro sobre etnocentrismo (1906/1940).

Na acepção de Sumner, o etnocentrismo é “uma forma de ver em que o grupo de pertença é o centro do universo e todos os outros são avaliados tendo como referência o grupo próprio” (1906/1940: 13). Segundo o autor, cada grupo cultiva o seu orgulho e vaidade próprias, exhibe ritualmente a sua superioridade, exalta os seus próprios deuses e considera com desconfiança os ‘estrangeiros’. Cada grupo pensa que os seus próprios costumes e normas são os melhores, e vê-se como o único detentor da ‘verdade’. Na opinião de Sumner, o etnocentrismo é fenómeno universal (observável em todos os povos humanos) e global (englobando componentes cognitivas, afectivas, avaliativas e comportamentais). Segundo o autor, cada grupo se definiria a si mesmo como o único representante da ‘humanidade’, excluindo os outros e elegendo o ‘nós’ como o ‘verdadeiro Homem’, por oposição ao ‘outro’ que seria em certo grau ‘desumanizado’ (1906/1940: 12-29).

Mas, quando falamos de ‘desumanização’ do outro, ainda estamos no domínio do etnocentrismo? Ou já entramos no domínio do racismo? Como veremos neste capítulo, determinados grupos desenvolveram ao longo da história da humanidade ideologias que lhes permitiram legitimar o tratamento desumano infligido a outros grupos. De facto, o ‘Homem Branco’ durante os últimos séculos tem efectuado uma acção sistemática para levar outros grupos a partilhar a sua ‘definição de realidade’, na qual ele representa a ‘humanidade’, enquanto os outros são remetidos para papéis subordinados, servindo os interesses dos que se situam no topo da hierarquia simbólica (Amâncio, 1998; Cabecinhas, 2007; Chombart de Lauwe, 1983-1984).

Entramos então no domínio da dominação simbólica: determinados grupos (dominantes) desenvolveram ideologias que lhes permitiram legitimar o tratamento ‘desumano’ dos outros grupos (dominados). Como veremos, o ‘Homem Branco’ nos últimos séculos tem efectuado uma acção sistemática para levar outros grupos a partilhar a sua ‘definição de realidade’, na qual ele representa a ‘universalidade’, enquanto os outros são remetidos para a ‘especificidade’ de determinado papel (Amâncio, 1998; Chombart de Lauwe, 1983-1984).

Como tem sido demonstrado por inúmeros estudos na área da psicologia social, esse sistema de dominação simbólica pode conduzir os membros dos grupos dominados a uma visão negativa do seu próprio grupo, o que implica efeitos nefastos para a auto-estima dos indivíduos (Lewin, 1948/1997; Phinney, 1990). As consequências sobre a auto-estima dependem da percepção da legitimidade da discriminação. Os membros dos grupos dominados podem interiorizar a sua suposta inferioridade, tomando como legítima a posição dos grupos dominantes (Jost e Banaji, 1994). Numerosos estudos demonstram os impactos negativos da baixa auto-estima na capacidade de realização académica e profissional dos membros de grupos de baixo estatuto social, o que conduz perversamente à auto-confirmação da ‘profecia’ que recai sobre eles (Merton, 1949/1968).

Frequentemente, os próprios alvos do racismo interiorizam a hierarquia que lhes é transmitida, o que funciona como estigma (Goffman, 1959/1989). No entanto, quando os membros dos grupos dominados tomam consciência da arbitrariedade e ilegitimidade da discriminação, reivindicam uma identidade positiva e não sentem a sua auto-estima ameaçada (e.g., Khan e Vala, 1999). No entanto, não deixa de ser paradoxal que mesmo quando envolvidos em lutas colectivas contra a discriminação (*Négritude*, *Black Power*, etc.), recorram frequentemente a auto-designações racializadas que coincidem, frequentemente, com as usadas nos discursos racistas dando assim uma continuidade perversa ao que querem eliminar.

O racismo partilha alguns aspectos com o etnocentrismo: a *diferenciação* face ao outro, diferenciação essa que é acompanhada por uma *inferiorização* do outro. No entanto, possui aspectos distintos tanto no grau com que a ‘desumanização’ do outro é operada cognitivamente como na forma como é mantida e reforçada socialmente (Cabecinhas, 2007).

No seio da Psicologia Social o racismo é geralmente considerado como um tipo particular de preconceito em que os alvos da atitude negativa são pessoas de determinada ‘raça’ (*negros*, *índios*, etc.). Por exemplo, Richards define o racismo da seguinte forma: “o termo racismo será usado para referir atitudes e práticas que sejam explicitamente hostis e denegritórias em relação a pessoas definidas como pertencendo a outra ‘raça’” (1997: xi). Outras definições, especificam que a ‘raça’ em questão é a ‘raça negra’. Por exemplo, Essed define o racismo como “cognições, acções e procedimentos que contribuem para o desenvolvimento e perpetuação de um sistema em que os Brancos dominam os Negros” (1991: 39). Esta definição tem a vantagem de salientar os aspectos estruturais do racismo: o

desenvolvimento e manutenção de um sistema social, sistema esse que favorece uma ‘raça’ – os *brancos* – em detrimento de um outra – os *negros*. No entanto, tem a desvantagem de especificar quem são os agentes e quem são os alvos do racismo. De facto, frequentemente a definição de racismo é restringida ao racismo contra os *negros*, levando ao esquecimento de outras das suas vítimas (por exemplo, os *índios*).

Algumas definições salientam os aspectos ideológicos do racismo e o facto deste implicar uma hierarquização dos grupos sociais. Por exemplo, Bobo e Fox (2003: 319) definem o racismo como “um conjunto de condições institucionais de desigualdade e uma ideologia de dominação racial, sendo esta última caracterizada por um conjunto de crenças que sustentam que o grupo racial subordinado é biológica ou culturalmente inferior ao grupo racial dominante”.

A ênfase nos aspectos ideológicos e institucionais do racismo é particularmente evidente nos trabalhos desenvolvidos fora da Psicologia Social. De facto, no seio desta disciplina são frequentes os trabalhos que estudam o fenómeno numa perspectiva a-histórica e sem ter em conta as assimetrias de estatuto e de poder envolvidas. No entanto, a compreensão deste complexo fenómeno exige a convocação de diversos níveis de análise (Doise, 1982), alguns dos quais têm sido negligenciados pela Psicologia Social.

Em contrapartida, a literatura sociológica tem enfatizado sobretudo as dimensões ideológicas e institucionais do racismo. Por exemplo, Taguieff (1997) refere que o conceito de *racismo* apresenta uma diversidade de conotações. Num sentido restrito, o racismo é definido como doutrina, dogma, ideologia ou conjunto de crenças. Num sentido mais lato, o conceito envolve também o preconceito e os comportamentos discriminatórios. Enquanto ideologia, o racismo consiste num sistema de crenças fabricado na ciência com objectivos políticos claros: legitimar um sistema social com fortes desigualdades sociais que estabelecia claramente a posição que os diferentes grupos humanos deveriam ocupar na hierarquia social, grupos esses definidos e reconhecidos a partir de características físicas que eram supostas traduzir as suas capacidades intelectuais e as suas aptidões (e.g., Taguieff, 1997; Wieviorka, 1998).

Ao longo da história, o racismo tem variado muito nos seus alvos (*negros*, *índios*, etc.), nos mitos que o legitimam (inferioridade intelectual ou moral, perigosidade, incompatibilidade de culturas, etc.), nos interesses que serve (exploração de mão-de-obra,

manutenção da pureza racial, preservação da identidade nacional, ...) e nos modos de actuação (exterminio, perseguição, expulsão, segregação ou exclusão simbólica).

Nesse sentido, é muito difícil delimitar o conceito, sem cair em demasiadas restrições e sem o alargar demasiado (e.g. Machado, 2000; Miles, 1989/1995; Taguieff, 1997). Por um lado, alargar demasiado o conceito pode contribuir para a sua banalização, por outro, restringir em demasia é insuficiente para compreender a abrangência do fenómeno, sobretudo as suas manifestações actuais, mais subtis (e.g. Cabecinhas, 2007; Pettigrew e Meertens, 1995; Vala, Brito e Lopes, 1999).

No seio da antropologia, van den Berghe propôs uma das definições mais influentes de racismo: “um conjunto de crenças que sustentam que as diferenças orgânicas geneticamente transmitidas (reais ou imaginárias) entre grupos humanos estão intrinsecamente associadas com a presença ou ausência de certas capacidades ou características socialmente relevantes, portanto tais diferenças são a base legítima para injustas distinções entre grupos socialmente definidos como raças” (1967: 11).

Como salienta Pereira (2007), nesta definição está implícita a ideia de inferiorização e hierarquização entre os grupos, grupos esses que são percebidos como ‘raças’¹ – isto é, não se trata de ‘raças’ de facto, mas sim de um processo de racialização. É importante acrescentar que a percepção das diferenças físicas “reais ou imaginárias”² é ela própria resultante das assimetrias de poder e de estatuto entre os grupos, já que é a existência de um padrão de referência previamente estabelecido que permite a percepção da diferença (e.g. Deschamps, 1982; Amâncio, 1998). Nesse sentido, só as *minorias*³ são percebidas como diferentes (e.g., Lima e Vala, 2002; Wieviorka, 1995/1998).

Numa revisão sobre os de conceitos racismo e preconceito no seio da Psicologia Social, Lima (2002) sintetiza o que considera serem os seus elementos distintivos: o racismo consiste

¹ Neste capítulo quando nos referimos a ‘raças’ e a ‘grupos étnicos’ estamos a referir-nos a grupos racializados ou etnicizados.

² É precisamente porque as diferenças físicas nem sempre são pertinentes para as classificações raciais que, ao longo da história, grupos discriminados foram obrigados a usar sinais distintivos, como sucedeu, por exemplo, com os judeus durante o nazismo.

³ O uso contemporâneo do termo *minoría* reveste-se de uma grande ambivalência. Este termo tanto pode designar simplesmente uma minoria quantitativa (isto é, em estatuto numérico) como uma minoria qualitativa (isto é, em estatuto social, prestígio ou poder). Por exemplo, na grande maioria dos casos os *imigrantes* são grupos duplamente minoritários (em termos quantitativos e qualitativos). Outros grupos, constituem minorias qualitativas apesar de serem maiorias quantitativas: o caso dos ‘negros’ durante o regime de *apartheid* na África do Sul, por exemplo. De igual modo podemos observar minorias quantitativas que são maiorias qualitativas: por exemplo, as elites políticas (Lorenzi-Cioldi, 2002).

numa crença na distinção natural entre os grupos – distinção assente em *essências* percebidas como fixas e imutáveis –, enquanto que o preconceito não implica necessariamente um processo de essencialização; o racismo não existe apenas ao nível individual, mas sobretudo ao nível institucional e cultural enquanto que o preconceito é uma atitude negativa, geralmente operacionalizada em termos de avaliações individuais sobre um determinado grupo-alvo.

O autor refere também os elementos que aproximam os dois conceitos: “Tanto o preconceito quanto racismo implicam a inferiorização do outro. Ambos têm as suas expressões ou formas de manifestação definidas em função dos contextos e normas sociais que estejam salientes no ambiente histórico onde não produzidos, pois cumprem determinadas funções sociais associadas à justificação e acomodação de relações intergrupais assimétricas” (Lima, 2002: 29).

Lima define racismo como “um processo de hierarquização, exclusão e discriminação contra um indivíduo ou toda uma categoria social que é definida como diferente com base numa marca física externa (real ou imaginária), a qual é resignificada em termos de uma marca cultural interna que define padrões de comportamento”. Neste sentido, o racismo consiste numa “redução do cultural ao biológico, uma tentativa de fazer o primeiro depender do segundo”. Como o autor salienta, o “racismo é mais do que um processo de percepção das diferenças físicas ou de ‘características culturais’, é um processo de construção e naturalização das diferenças” (2002: 27).

Por seu turno, Cabecinhas salienta o carácter assimétrico do processo naturalização das diferenças: “consideramos como racista uma discriminação negativa (ao nível dos comportamentos, cognições ou emoções) quando esta se baseia numa diferença *essencial* entre o grupo de pertença e o(s) outro(s) grupo(s). Uma diferença essencial significa que é percebida como absoluta, fixa e imutável, isto é, define fronteiras nítidas e intransponíveis entre os grupos. Esta diferenciação pode basear-se em critérios biológicos ou culturais, mas é sempre remetida para uma essência. No entanto, o carácter vinculativo dessa essência difere em função da posição relativa dos grupos: *marca* um dos grupos (grupo dominado), mas *liberta* o outro (grupo dominante), isto é, as fronteiras que delimitam os grupos são *impermeáveis* para uns e *fluidas* para outros” (2007: 72). O objectivo deste processo de naturalização é limitar a liberdade dos membros dos grupos de menor estatuto social, remetendo-os para um conjunto de papéis específicos, de forma a manter e legitimar a

posição privilegiada dos membros dos grupos dominantes (Cabecinhas e Amâncio, 2003).

Seguidamente, procedemos à contextualização do racismo do ponto de vista histórico, referindo brevemente alguns acontecimentos-chave que marcaram as relações entre grupos humanos ‘racializados’. Um dos acontecimentos-chave mais marcantes na história recente do racismo foi a Segunda Guerra Mundial. Neste sentido, dividimos entre o ‘antes’ e o ‘depois’ deste acontecimento, pois este marca o fim do ‘racismo científico’. Mas, como veremos, o fim do ‘racismo científico’ não significou o fim do racismo na sociedade. Este transformou-se e diversificou-se, o que levou alguns autores a falar de ‘racismos’ e não de ‘racismo’ para salientar a multiplicidade de manifestações (e.g., Pettigrew e Meertens, 1995; Vala, 1999). As duas secções seguintes serão dedicadas à discussão sumária do que se convencionou chamar os ‘velhos racismos’ e os ‘novos racismos’. No entanto, tal divisão não significa que se trata de racismos de natureza diferente, mas que as suas formas de expressão são diferenciadas.

2. ‘Velhos’ racismos

Numa análise histórica do racismo nas sociedades ocidentais, Fredrickson (2002) argumenta que na Antiguidade clássica e na época medieval não havia ‘consciência racial’. Na história da humanidade sempre existiram fenómenos de discriminação violenta associados à crença na superioridade de um grupo face a outros, porém a noção de ‘raça’ como critério para a diferenciação entre grupos humanos é relativamente recente em termos históricos (para revisões ver: Banton, 2000; Jahoda, 1999).

Na Europa da época medieval a discriminação entre grupos era baseada sobretudo em categorias teológicas, sendo a grande clivagem entre ‘cristãos’ e ‘não-cristãos’. Embora tratando-se de categorizações incidindo em aspectos culturais, as distinções baseadas em aspectos físicos estavam também presentes. Nas representações artísticas da época os ‘outros’ surgem como seres estranhos, exóticos, resultantes da mistura de elementos humanos e animais (Jahoda, 1999). Nas representações icónicas é comum o diabo ser negro ou estar vestido de negro, em oposição aos anjos brancos. As descrições dicotómicas entre o *branco* e o *negro*, sendo o primeiro associado a pureza e bondade e o segundo associado a impureza e maldade ainda hoje perduram no discurso ocidental (Matos, 2006).

No final da Idade Média verificou-se um aumento dos contactos com populações de origens geográficas diversas. Os ‘monstros’ descritos na Antiguidade faziam parte das

expectativas dos navegadores europeus, mas não foram encontrados nos ‘novos mundos’. Pouco a pouco, a figura do ‘monstro’ popular foi substituído pela do ‘selvagem’ – ser humano semelhante ao macaco, despido, transportando um pau – simbolizando violência, ausência de civilização, irracionalidade, imoralidade e pecado (Jahoda, 1999). O conceito de ‘raça’ começou então a fazer parte do pensamento europeu.

No século XVI a Europa tornou-se o ‘centro’ do mundo. Ao longo de séculos de conquistas e explorações coloniais, estabeleceu-se uma relação fortemente assimétrica com os Outros. O capitalismo e o desenvolvimento tecnológico consolidaram o domínio do Ocidente sobre as outras sociedades.

Mesmo quando a relação com os outros povos era marcada por um certo grau de atracção pelo exótico, prevaleceu a inferiorização. Por exemplo, na carta de Pêro Vaz de Caminha sobre o achamento do Brasil, dirigida a D. Manuel, a 1 de Maio de 1500, é evidente o encantamento suscitado pelos indígenas: “A feição deles é serem pardos, maneira de avermelhados, de bons rostos e bons narizes, bem feitos. Andavam nus, sem cobertura alguma. Não fazem o menor caso de encobrir ou de mostrar suas vergonhas; e nisso têm tanta inocência como em mostrar o rosto” (1500/1987: 65). No entanto, se o encantamento físico inicial é evidente, a admirável ‘inocência’ dos indígenas rapidamente se transformou em prova da sua irracionalidade e eventual ausência de ‘alma’.

Jeness (1992/2001) argumenta que no início do período colonial, nos séculos XVI e XVIII, a justificação para a discriminação dos povos colonizados tinha por base factores de ordem cultural: o grau de civilização e a religião. Mas à medida que o colonialismo europeu se foi desenvolvendo, era necessário encontrar uma justificação para o tráfico de escravos e para o recurso massivo à exploração de mão de obra. A ideia de ‘raça’, construída na modernidade, serviu legitimar a escravatura e tornou-se um dos pilares do sistema ideológico que susteve o colonialismo europeu.

O Iluminismo e o desenvolvimento da ciência moderna conduziram à formulação das primeiras teorias sobre a hierarquização dos seres humanos (e.g. Amâncio, 1998). A ciência moderna, desenvolvida nos séculos XVIII e XIX, definiu hierarquias claras que se traduziram na exclusão sistemática de vários grupos humanos aos quais não eram reconhecidas as qualidades humanas superiores – as crianças, as mulheres e os ‘selvagens’. Estas categorias surgem descritas como mais próximas da natureza do que da cultura, tendo em comum as seguintes características: curiosidade infantil, impulsividade, irritabilidade, irresponsabilidade

e fraca capacidade intelectual (e.g. Chombart de Luawe, 1983-1984; Guillaumin, 1992).

O pensamento científico do Iluminismo tem sido apontado como a base científica para o que mais tarde viria a caracterizar o ‘racismo científico’. A noção de ‘raça’ estabelece uma ligação directa entre características físicas visíveis (fenótipo) e características profundas (genótipo), explicativas das diferentes aptidões e capacidades dos indivíduos. Esta noção apoiou-se na antropologia física clássica, que utilizava critérios morfológicos como a cor da pele, a forma craniana, a textura do cabelo, entre outros. As classificações que resultavam da aplicação desses critérios eram contraditórias e muito variáveis, mas essa variabilidade de resultados e ausência de rigor foi muitas vezes escamoteada (Gould, 1981/1990).

O número de ‘raças’ humanas e a sua designação variava bastante em função das diversas teorias raciais propostas. No entanto, todas as teorias da raciologia clássica tinham em comum uma perspectiva hierarquizadora e desigualitária, isto é, a raciologia clássica sempre ordenou as ‘raças’ em “superiores e inferiores – ocupando invariavelmente os brancos o topo dessa hierarquia” (Cunha, 2000: 193-194).

A ‘ciência da classificação’ foi iniciada por Carl Linnaeus. Na sua taxonomia, com base numa multiplicidade de critérios, principalmente de natureza fenotípica, os seres humanos foram classificados em quatro raças – *africanos*, *americanos*, *asiáticos* e *européus*. Cada uma destas raças foi caracterizada com alguns atributos específicos: por exemplo, os *africanos* foram descritos como negros, lentos de raciocínio, descontraídos e negligentes; os *americanos* como vermelhos, ávidos e combativos; os *asiáticos* como amarelos, inflexíveis, severos e avaros; e os *européus* como belos, amáveis, inteligentes e inventivos (Linnaeus, 1767: 29).

Charles Darwin (1871) salientou a origem comum de todas as raças humanas e a superficialidade das diferenças raciais observadas. No entanto, apesar do seu esforço para combater as teorias que advogavam a origem separada das raças humanas, a sua teoria da evolução foi interpretada de formas contraditórias, servindo de inspiração para as teorias eugenistas que viriam a desenvolver-se mais tarde.

Uma das referências marcantes do ‘racismo científico’ foi Francis Galton, fundador de um laboratório de eugenia com vista ao aperfeiçoamento da espécie humana. Galton argumentou em defesa da eliminação progressiva dos ‘indesejáveis’ da sociedade através da proibindo-lhes o casamento ou impondo a sua esterilização e, simultaneamente, tentou

proteger, aperfeiçoar e multiplicar os indivíduos ‘mais aptos’, de melhor saúde física e moral (1883 *in* Gould, 1981/1990).

Em meados do século XIX os cientistas desenvolveram métodos de medição supostamente rigorosos (volume da caixa craniana, tempos de reacção, testes de inteligência, etc.). Quaisquer que fossem os critérios utilizados pelos cientistas, os *brancos* eram sempre posicionados no topo da escala e os *negros* em baixo, ocupando os *amarelos* a posição intermédia, mas muito mais próximos dos últimos do que dos primeiros (para revisões ver: Cabecinhas, 2007; Montagu, 1997; Richards, 1997).

No final do século XIX as doutrinas raciais estavam extremamente divulgadas na Europa e nos Estados Unidos da América. O determinismo biológico marcou profundamente a ciência moderna e propagou-se ao pensamento leigo, tornando-se um verdadeiro fenómeno social. Isto é, o discurso ‘científico’ da época estimulou e legitimou o discurso racista do senso comum, sendo essa herança ainda visível nos dias de hoje, apesar da desacreditação científica das teorias racialistas após a Segunda Guerra Mundial, como veremos na secção seguinte.

Segundo o historiador Valentim Alexandre, a ideologia dominante em Portugal durante o período colonial era extremamente etnocêntrica e desigualitária. Os trabalhos forçados, o tráfico de escravos e a escravatura eram considerados fundamentais para que as colónias africanas fossem rentáveis economicamente e a igualdade de direitos era considerada como uma simples utopia, já que os africanos não seriam capazes de evoluir sozinhos. A política colonial opressora era justificada através dos argumentos do ‘racismo científico’.

Durante o Estado Novo realizaram-se diversos congressos coloniais onde cientistas, políticos, militares e religiosos expuseram as suas teses sobre a ‘missão civilizadora’ do povo português e debateram as práticas a implementar para conseguir uma melhor adesão dos diversos povos indígenas à hegemonia dos valores portugueses (Cabecinhas e Cunha, 2003). Os *negros* eram vistos como ‘crianças grandes’, incapazes de dominar os seus impulsos e de tomar conta de si próprios. A imagem dos *negros* oscilava entre a atracção do exótico (o batuque, as danças, os ritmos e corpos sensuais) e a repulsa (a agressividade, a perigosidade, a feitiçaria e a sexualidade descontrolada eram algumas das características mais mencionadas). Durante este período, os *negros* eram vistos essencialmente como uma força de trabalho, mas

também eram considerados como uma fonte de divertimento e entretenimento para o Homem Branco (especialmente as *mulatas*...⁴).

Após a Segunda Guerra Mundial, num contexto político e social europeu onde o princípio da ‘assimilação’ fora substituído por uma cada vez maior autonomia e mesmo independência, o *luso-tropicalismo* de Gilberto Freyre (1933/1992) – segundo o qual os portugueses teriam uma especial aptidão para lidar com os povos dos trópicos e para a ‘miscibilidade’⁵ – transformou-se num instrumento de justificação para a afirmação da especificidade do colonialismo português. No entanto, este mito não se dissipou com o fim do império colonial em 1975, continuando a circular de forma difusa na sociedade portuguesa ainda nos dias de hoje (Alexandre, 1999; Valentim, 2003).

3. ‘Novos’ racismos

Como referimos anteriormente, a Segunda Guerra Mundial constitui um acontecimento marcante na história recente do racismo, conduzindo a um ponto de viragem no posicionamento político e científico face à ‘raça’. O genocídio de milhões de ‘judeus’ e ‘ciganos’, em nome da pureza racial, alertou o mundo para os efeitos perversos do pensamento racista. Após o Holocausto poucos cientistas continuaram a defender hierarquias raciais e no mundo político diversas medidas foram tomadas no sentido de promover a igualdade entre os seres humanos.

Um dos marcos fundamentais na implementação das políticas de igualdade foi a proclamação da Declaração Universal dos Direitos do Homem⁶ pela Organização das Nações Unidas (ONU), no dia 10 de Dezembro de 1948:

⁴ Na célebre obra *Casa Grande e Senzala*, Gilberto Freyre refere: “a mulher mulata tem sido a preferida dos portugueses para o amor, pelo menos para o amor físico. [...] Com relação ao Brasil, que o diga o ditado: “Branca para casar, mulata para f..., negra para trabalhar” (1933/1992: 85).

⁵ “Quanto à miscibilidade, nenhum povo colonizador, dos modernos, excedeu ou sequer igualou nesse ponto os portugueses. Foi misturando-se gostosamente com mulheres de cor logo ao primeiro contato e multiplicando-se em filhos mestiços que uns milhares apenas de machos atrevidos conseguiram firmar-se na posse de terras vastíssimas e competir com povos grandes e numerosos na extensão de domínio colonial e na eficácia da ação colonizadora. A miscibilidade, mais do que a mobilidade, foi o processo pelo qual os portugueses compensaram-se da deficiência em massa ou volume humano para a colonização em larga escala e sobre áreas extensíssimas” (Freyre, 1933/1992: 84).

⁶ Embora esta Declaração tenha sido ratificada por 159 países, a realidade tem ficado sempre aquém das palavras. Dez anos depois desta declaração, instalou-se oficialmente o regime de *apartheid* na África do Sul

“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos (...) (§1º); Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça⁷, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação (...)” (§2º).

Nas décadas de cinquenta e sessenta, a UNESCO promoveu amplas investigações interdisciplinares sobre a questão racial, cujos resultados foram debatidos por quatro equipas diferentes e que deram origem a quatro Declarações sobre a ‘raça’ agrupadas no livro *Le Racisme Devant la Science* (UNESCO, 1973). Neste livro procede-se a uma desmontagem detalhada do carácter falacioso das ‘provas’ da superioridade *branca* e recomenda-se o abandono da palavra ‘raça’ no meio científico e o uso de designações consideradas menos discriminatórias, como por exemplo ‘grupo étnico’.

Desde então, o termo ‘grupo étnico’ tem sido empregue para referir grupos sociais minoritários, que são percebidos e classificados em função da sua diferenciação cultural face aos padrões estabelecidos pela cultura dominante. Todavia, o pensamento leigo acompanhou esta deslocação da ‘raça’ para os ‘grupos étnicos’, sendo as ‘práticas culturais’ percebidas como rígidas e imutáveis, e até mesmo geneticamente herdadas (Rex, 1986). Assim, frequentemente a cultura não é entendida como algo fluido e dinâmico, mas como algo fixo análogo à ‘raça’.

Como salientámos anteriormente, apenas os grupos destituídos de poder ou de estatuto social são objecto deste processo de naturalização. Assim, o deslocamento da percepção das diferenças entre os grupos humanos do pólo das características físicas ou raciais para o pólo das características culturais permanece um processo de naturalização da diferença, isto é, a um processo de *racialização* seguiu-se um processo de *eticização* (Vala, Lopes, Brito, 1999).

Assim, apesar de estar cientificamente desacreditado o mito da ‘raça’ (Montagu, 1997) continua a existir no pensamento leigo. O facto da hierarquização racial ter sido banida do discurso público não significa o fim do racismo. Como o argumento da desigualdade e da hierarquização racial é actualmente contra-normativo, enfatizam-se as diferenças culturais.

Na maioria dos países ocidentais, a aplicação dos princípios de igualdade contidos nas

(1958-1991) e nos Estados Unidos da América só em 1964 foi aprovado o *Act of Civic Rights*, depois de intensas lutas e manifestações pela igualdade de direitos.

⁷ De notar que ‘raça’ aparece sem aspas. De facto, o uso de aspas para referir a ‘raça’ só se começou a vulgarizar nas ciências sociais nos anos oitenta.

declarações e leis que se foram produzindo ao longo da segunda metade do século XX conferiu um padrão legal a esses princípios, com a especificação de punições severas para a discriminação com base em critérios raciais. Discriminar com base em supostas hierarquias raciais passou a ser, não apenas anti-normativo, mas um crime grave que deve ser punido exemplarmente.

Face a estas novas normas sociais, a discriminação racial passou a ser expressa sem evocar a ideia de ‘raça’. Segundo Augoustinos e Reynolds “o racismo contemporâneo justifica e legitima as desigualdades entre grupos, não com base na biologia ou na ‘cor da pele’, mas com o argumento que determinados grupos violam valores sociais fundamentais, tais como a ética do trabalho, autonomia, auto-disciplina e realização individual” (2001: 3).

Na década de setenta, à medida que os afro-americanos conquistavam um maior protagonismo social e ocupavam lugares até aí reservados à maioria branca, na sequência do fim da segregação racial, foi crescendo nos euro-americanos um sentimento de ‘ameaça’. Estas alterações políticas e sociais levaram os cientistas sociais a desenvolver novos conceitos com o objectivo de estabelecer uma distinção entre as expressões tradicionais e as novas formas de racismo (e.g., Gaertner e Dovidio, 1986; Katz e Hass, 1988; Jones, 1972; McConahay, 1986; Sears, 1988).

A renovação conceptual ocorreu inicialmente no sentido de apreender as novas expressões de racismo no seio da sociedade americana e em seguida alargou-se aos países europeus, para caracterizar as formas de racismo contemporâneas em relação aos imigrantes e minorias étnicas (e.g., Pettigrew e Meertens, 1995).

Por exemplo, Jones (1972) refere um racismo ‘cultural’ nos EUA. Segundo o autor, na opinião dos indivíduos preconceituosos, as minorias seriam discriminadas por razões que lhes são intrínsecas: por partilharem uma cultura que não lhes permite uma boa adaptação às exigências do sistema económico capitalista (o individualismo meritocrático, a orientação para o poder e o êxito). Isto é, uma vez que já não é politicamente correcto afirmar publicamente que os *negros* possuem capacidades intelectuais e aptidões inferiores aos *brancos*, atribuir-se-lhes a responsabilidade da discriminação de que são vítimas por não aderirem aos valores necessários para serem bem sucedidos nas sociedades ocidentais e por supostamente não efectuarem um esforço de adaptação.

Por seu turno, Pettigrew e Meertens (1995) distinguiram duas expressões de preconceito racial nas sociedades ocidentais contemporâneas: o preconceito *flagrante* (quente e directo) e

o preconceito *subtil* (frio e indirecto). A partir da II Guerra Mundial as sociedades ocidentais desenvolveram progressivamente uma norma social contra as formas tradicionais de expressão do racismo. A relação dos indivíduos com esta norma social pode assumir três formas: rejeição, aceitação ou internalização.

Segundo os autores, os indivíduos que rejeitam a norma anti-racista não se inibem de exprimir publicamente o racismo tradicional, sendo as suas respostas claramente anti-normativas (racismo flagrante). Os indivíduos que aceitam a norma não exprimem o racismo na sua forma tradicional, mas manifestam expressões mais subtis de racismo que não violam a norma anti-racista, uma vez que esta incide apenas sobre as expressões tradicionais do racismo (racismo subtil). Por sua vez, os que internalizaram a norma, rejeitam ambas as formas de racismo, uma vez que a norma anti-racista se enquadra no quadro de valores igualitários mais gerais (igualitarismo). Resumindo: o racismo flagrante é claramente anti-normativo; o racismo subtil corresponde à aceitação da norma, acompanhada de expressões de racismo não censuradas por esta; e igualitarismo corresponde à internalização da norma, com base em valores igualitários.

O racismo flagrante encontra-se associado à diferenciação no plano biológico (racialização) enquanto que o racismo subtil se associa à diferenciação no plano cultural (etnicização). Como salientam Vala, Brito e Lopes, o facto de ambos se encontrarem fortemente correlacionados “mostra que se está perante duas dimensões diferentes de um mesmo fenómeno” (1999b: 37).

Os estudos realizados por Pettigrew e Meertens (1995) envolveram amostras representativas de quatro países europeus, questionadas sobre diferentes grupos-alvo: na Inglaterra os grupos-alvo foram os ‘antilhanos’ e os ‘asiáticos’; em França os ‘norte-africanos’ e os ‘asiáticos’; na Holanda os ‘surinameses’ e os ‘turcos’; e na Alemanha os ‘turcos’ (Pettigrew e Meertens, 1995). Posteriormente estes estudos foram replicados noutros países europeus que entretanto se tornaram também eles países de imigração. Por exemplo, em Portugal o grupo-alvo foram os ‘imigrantes negros’ (Vala, Brito e Lopes, 1999a).

Em todos os países se verificou uma maior adesão ao racismo subtil do que ao racismo flagrante, o que apoia a hipótese de que o racismo flagrante é percebido como anti-normativo, mas não o racismo subtil. Contudo, não devemos “esquecer que os dados foram recolhidos através de questionário, quer dizer, em condições que não facilitam a expressão do racismo tradicional anti-normativo, e em que os respondentes têm controlo sobre as suas respostas”

(Vala, Brito e Lopes, 1999b: 38). Na opinião de Vala (1999), relativamente a outras conceptualizações sobre os ‘novos racismos’, a proposta de Pettigrew e Meertens (1995) tem a vantagem de colocar claramente a análise do racismo no âmbito dos processos intergrupais e de realçar a importância das questões de ordem normativa nas novas expressões do racismo.

Nos anos noventa, os crescentes fluxos de imigração na Europa e o aumento da visibilidade da discriminação racial e étnica levaram à criação do *Observatório Europeu do Racismo e da Xenofobia* (EUMC), do qual Portugal se tornou membro. As políticas adoptadas em Portugal relativamente à imigração e ao combate à discriminação estão em consonância com as preconizadas pela União Europeia, embora haja consideráveis variações entre os países da união.

A partir da segunda metade da década de noventa a problemática da imigração tem vindo a ocupar um lugar cada vez mais central na opinião pública portuguesa. O discurso ‘anti-racista’ passou a assumir uma posição central no debate público e político, tendo frequentemente lugar de destaque na *agenda* mediática (e.g. Ferin, 2003; Ferin et al., 2006).

Em 1996 foi instituído o *Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas* (actual *Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural* - ACIDI) cujas funções fundamentais são “contribuir para a melhoria das condições de vida dos imigrantes em Portugal” e “combater o racismo e a xenofobia” (www.acidi.gov.pt). Posteriormente foram criados outros organismos oficiais de luta anti-discriminação, entre as quais se destaca a *Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial* em 2000.

O discurso político oficial é um discurso anti-discriminação e de incentivo à integração das minorias na sociedade portuguesa, no entanto, tal como se verifica noutros países europeu, a discriminação racial persiste, quer ao nível dos comportamentos individuais como ao nível das instituições (e.g., Machado, 2006; Marques, 2007).

Jorge Vala e colaboradores realizaram um estudo pioneiro que permitiu aferir e evidenciar as novas formas de racismo em Portugal. Os autores analisaram as atitudes dos portugueses ‘brancos’, residentes na área da Grande Lisboa, face aos imigrantes ‘negros’ em Portugal. Os resultados obtidos em Portugal em relação aos ‘negros’ foram semelhantes aos encontrados noutros países europeus em relação a diferentes grupos-alvo, demonstrando que “as crenças racistas se organizam em Portugal de forma semelhante à de outros países europeus; que os factores que estão na sua génese não são, significativamente, diferentes daqueles que subjazem ao racismo subtil ou flagrante noutros países” (Vala, Brito e Lopes,

1999a: 55). Assim, os portugueses parecem ter interiorizado a norma anti-racista vigente na sociedade, o que os impede de exprimir publicamente formas de discriminação flagrantes, que contrariem claramente essa norma. No entanto, as suas respostas revelam formas de discriminação mais subtis que, não contrariando claramente a norma anti-racista, não deixam de ser formas de discriminação. Assim, como afirma Vala, é possível “descortinar fortes continuidades do fenómeno do racismo entre contextos sociais muito diversificados” (1999: 7). Estes resultados colocam em causa o mito luso-tropicalista segundo o qual os portugueses seriam menos racistas do que os outros povos europeus.

Este padrão de resultados foi posteriormente replicado e aprofundado num estudo que realizámos em diversas zonas do país (Cabecinhas, 2007). Nesse estudo averiguámos as percepções e as atitudes dos portugueses face a seis grupos-alvo, cinco definidos a partir da nacionalidade (*angolanos, cabo-verdianos, guineenses, moçambicanos e são-tomenses*) e um a partir da cor da pele (*imigrantes negros*). Os níveis de racismo não variaram significativamente em função das cinco nacionalidades africanas, mas variaram em função do tipo de categorização. Nas sub-escalas de racismo subtil verificaram-se menores níveis de discriminação para o grupo-alvo ‘negros’ do que para cada um dos grupos africanos, mas não houve qualquer efeito do tipo de categorização nas sub-escalas de racismo flagrante. O facto de se terem observado diferenças em função do tipo de categorização nas medidas mais ‘veladas’ de discriminação mas não nas medidas mais ‘evidentes’ reforça uma interpretação normativa destes resultados. Na nossa opinião, as diferenças observadas em função do tipo de categorização devem-se ao facto da designação ‘negros’ ser reconhecida como activando respostas conotadas com ‘racismo’. Estando os inquiridos cientes das normas sociais em vigor contra a discriminação baseada na cor da pele é provável que a inibição provocada pela designação ‘negros’ seja mais forte do que a desencadeada pelas designações nacionais. Ora essa inibição será tanto mais forte quanto maior for a ‘validade facial’ das medidas de discriminação. Assim, as medidas de racismo flagrante são automaticamente reconhecidas como ‘discriminatórias’, activando de imediato a norma anti-discriminação. Nas medidas mais subtis de discriminação a activação dessa norma é facilitada pela designação ‘negros’.

Realizámos ainda um conjunto de estudos sobre os estereótipos dos portugueses sobre os imigrantes africanos residentes em Portugal, em função de três dimensões de análise: o conteúdo, a valência e o grau de variabilidade. Ao nível dos conteúdos dos estereótipos verifica-se igualmente a herança das velhas dicotomias coloniais. Os estudos demonstraram

que os ‘novos estereótipos’ são aparentemente mais positivos, mas escondem uma constância da ideologia que subtilmente perdura: as dimensões mais valorizadas nas sociedades ocidentais (autonomia, individualidade, competência, responsabilidade) são atribuídas ao grupo dominante, mas continuam a ser negadas aos imigrantes africanos, cuja representação permanece com forte ligação à ‘natureza’ (e.g. Amâncio, 1998, Cabecinhas, 2007; Deschamps *et al.*, 2005).

As dimensões de conteúdo estruturantes dos estereótipos são a instrumentalidade e a competência para o grupo dominante e a expressividade e o exotismo para os grupos minoritários. As representações raciais durante o período colonial continuam a estruturar o pensamento sobre *nós* e os *outros*, embora recorrendo a uma linguagem mais subtil.

Como vimos ao longo deste capítulo, as expressões de racismo estão extremamente dependentes do contexto histórico e social. Actualmente, nas sociedades ocidentais assiste-se à permanência de fenómenos racistas, mas estes são cada vez menos justificados pela percepção de diferenças raciais e cada vez mais pela percepção de diferenças culturais ou religiosas. Verifica-se uma grande ambiguidade nas expressões de racismo, que surgem quase sempre dissimuladas. Os resultados de diversos estudos recentes mostram que o racismo sofreu uma metamorfose nas suas formas de expressão, mas não desapareceu. As expressões públicas de racismo mudaram muito nas últimas décadas, mas as grandes clivagens entre grupos humanos permanecem. A cor da pele continua a ‘marcar’ os indivíduos e a determinar oportunidades desiguais.

Bibliografia

- Academia de Ciências de Lisboa (2001). *Dicionário da Língua Portuguesa*. Lisboa: Verbo.
- Alexandre, V. (1999). O Império e a ideia de raça (séculos XIX e XX). In J. Vala (Coord.). *Novos Racismos: Perspectivas Comparativas* (pp. 133-144). Oeiras: Celta.
- Allport, G. W. (1954/1979). *The Nature of Prejudice*. Cambridge, MA: Addison-Wesley.
- Amâncio, L. (1998). Sexismo e Racismo - Dois exemplos de exclusão do ‘Outro’. In H. G. de Araújo: M. Santos, e P. C. Seixas (Coords). *Nós e os Outros: A exclusão social em Portugal e na Europa* (pp. 79-88). Porto: S.P.A.E.
- Augoustinos, M. e Reynolds, K. J. (2001) (Eds.), *Understanding prejudice, racism, and social conflict*. London: Sage.

- Banton, M. (1996). Race – as a classification. In E. Cashmore, M. Banton, J. Jennings, B. Troyna e P. L. van der Berghe (Orgs.) *Dictionary of race and ethnic relations* (4th Ed., pp.294-296). Londres: Routledge.
- Blumer, H. (1958). Race prejudice as a sense of group position. *Pacific Sociological Review*, 1(1), 3-7.
- Brown, R. (1995). *Prejudice: Its social Psychology*. Oxford: Blackwell Publishers.
- Burguière, A. e Grew, R. (Eds.). (2001). *The construction of Minorities: Cases for comparison across time and around the world*. Michigan: University of Michigan Press.
- Cabecinhas, R. (2007). *Preto e Branco: A naturalização da discriminação racial*. Porto: Campo das Letras.
- Cabecinhas, R. e Amâncio, L. (2003). A naturalização da diferença: Representações sobre raça e grupo étnico (pp.982-1007). *Actas da III Jornada Internacional sobre Representações Sociais*, Universidade do Estado do Rio de Janeiro/*Maison des Sciences de l'Homme*.
- Cabecinhas, R. e Cunha, L. (2003). Colonialismo, identidade nacional e representações do 'negro'. *Estudos do Século XX*, 3, 157-184.
- Caetano, M.P. & Águas, N. (1987). *Carta de Pêro Vaz de Caminha a El-Rei D. Manuel sobre o achamento do Brasil*. Mem Martins: Europa-América.
- Chombart de Luawe, M.-J. (1983-1984). La représentation des catégories sociales dominées, rôle social, intériorisation. *Bulletin de Psychologie*, 37, 877-886.
- Cunha, M. I. (2000). A natureza da 'raça'. *Sociedade e Cultura 2. Cadernos do Noroeste*, 13, 191-203.
- Deschamps, J. C., Vala, J., Marinho, C., Costa-Lopes, R. e Cabecinhas, R. (2005). "Intergroup relations, racism and attribution of natural and cultural traits". *Psicología Política*, 30, 27-39.
- Deschamps, J.-C. (1982). Social identity and relations of power between groups. In: H. Tajfel (Ed.). *Social identity and intergroup relations* (pp. 85-98). Cambridge: Cambridge University Press.
- Doise, W. (1982). *L'Explication en Psychologie Sociale*. Paris: Presses Universitaire de France.

- Essed, P. (1991). *Understanding everyday racism: An interdisciplinary theory*. Newbury Park: Sage.
- Fenton, S. (1999). *Ethnicity: Racism, class and culture*. Hong Kong: Rowman e Littlefield.
- Ferin, I. (2003). 'Imagens da imigração em Portugal', *Media & Jornalismo*, vol. 1, 2, pp. 71-87.
- Ferin, I., Santos, C. A., Valdigem, C. e Filho, W.S. (2006). *Media, Imigração e Minorias Étnicas II*. Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas.
- Fredrickson, G. M. (2002). *Racism: A short history*. Princeton: University Press.
- Freyre, G. (1933/1992). *Casa Grande e Senzala*. Rio de Janeiro: Ed. Record.
- Gaertner, S. L., e Dovidio, J. F. (1986). The aversive form of racism. In J. F. Dovidio, e S. L. Gaertner (Eds.). *Prejudice, discrimination, and racism* (pp. 61-89). Nova Iorque: Academic Press.
- Goffman, E. (1963/1988). *Estigma. Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: Guanabara.
- Gould, S. J. (1981/1990). *O Polegar do Panda: Reflexões sobre a História Natural*. Lisboa: Gradiva.
- Guillaumin, C. (1992). *Sexe, Race et Pratique du Pouvoir: L'idée de Nature*. Paris: Côté-femmes.
- Hamilton, D. L., e Guifford, R. K. (1976). Illusory correlation in interpersonal perception: a cognitive basis of stereotypic judgments. *Journal of Experimental Social Psychology*, 12, 392-407.
- Jackson, J. S., Brown, K. T. e Kirby, D. C. (1998). International perspectives on prejudice and racism. In J. L. Eberhardt & S. T. Fiske (Eds.), *Confronting racism: The problem and the response* (pp. 101-135). Thousand Oaks: Sage.
- Jahoda, G. (1999). *Images of savages: Ancient roots of modern prejudice in Western culture*. London: Routledge.
- Jenness, D. (1992/2001). Origins of the myth of race. In E. Cashmore e J. Jennings (Eds.), *Racism: Essential readings* (pp. 304-310). Thousand Oaks: Sage.
- Jones, J. M. (1972). *Prejudice and racism*. New York: McGraw-Hill.
- Jost, J. T. e Banaji, M. R. (1994). The role of stereotyping in system-justification and the production of false consciousness. *British Journal of Social Psychology*, 33(1), 1-27.
- Katz, D., e Braly, K. W. (1933). Racial stereotypes of one hundred college students. *Journal of Abnormal and Social Psychology*, 28, 280-290.

- Katz, D., e Braly, K. W. (1935). Racial prejudice and racial stereotypes. *Journal of Abnormal and Social Psychology*, 30, 175-193.
- Katz, I., e Hass, R. G. (1988). Racial ambivalence and American value conflict: Correlational and priming studies of dual cognitive structures. *Journal of Personality and Social Psychology*, 55, 893-905.
- Khan, S. & Vala, J. (1999). Traços Negros: Aculturação e identidades de jovens de origem africana'. In: Machado Pais, J. (coord.). *Traços e Riscos de Vida*. Porto: Editora Ambar, pp.146-168.
- Lewin, K. (1948/1997). *Resolving Social Conflicts & Field Theory in Social Science*. Washington: APA.
- Lima, L. (2000). Atitudes: Estrutura e mudança. In: J. Vala e M. B. Monteiro (Coords.). *Psicologia social* (4.^a Ed., pp. 187-225). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Lima, M. E. (2002). *Normas sociais e racismo: Efeitos do individualismo meritocrático e do igualitarismo na infra-humanização dos negros*. Tese de doutoramento. Lisboa: ISCTE.
- Lima, M. E., & Vala, J. (2004). Sucesso social, branqueamento e racismo. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 20(1), 11-19.
- Linnaeus, C. (1767) *Systema naturae*. Google Books [<http://books.google.com>].
- Lippmann, W. (1922/1961). *Public Opinion*. Nova Iorque: Free Press.
- Lorenzi-Cioldi, F. (2002). *Les Représentations des groupes dominants et dominés Collections et agrégats*. Grenoble: Presses Universitaires de Grenoble.
- Machado, F. L. (2000). Os novos nomes do racismo: Especificação ou inflação conceptual? *Sociologia, Problemas e Práticas*, 33, 9-44.
- Machado, F. L. (2006). Novos portugueses? Parâmetros sociais da identidade nacional dos jovens descendentes de imigrantes africanos (pp.255-279). In Silva, M. C. (ed.) *Nação e Estado. Entre o Global e o Local*. Porto: Afrontamento.
- Marques, J.F. (2007). *Do 'Não Racismo' Português aos Dois Racismos dos Portugueses*. Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural.
- Matos, P. F. (2006). *As cores do império: Representações raciais no império colonial Português*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

- McConahay, J. B. (1986). Modern racism, ambivalence, and the modern racism scale. In J. F. Dovidio, e S. L. Gaertner (Eds.). *Prejudice, discrimination, and racism* (pp. 91-125). Nova Iorque: Academic Press.
- Merton, R. (1949/1968). Contribuições à teoria do comportamento do grupo de referência. In *Sociologia – Teoria e Estrutura*. São Paulo: Ed. Mestre Jou.
- Miles, R. (1989/1995). *Racism*. Nova Iorque: Routledge.
- Montagu, A. (1997). *Man's Most Dangerous Myth - The Fallacy of Race* (6.^a ed.). Londres: Sage.
- Pereira, C. R. (2007). *Preconceito, normas sociais e justificações na discriminação: o modelo da discriminação justificada*. Tese de doutoramento. Lisboa: ISCTE.
- Pettigrew, T. F., e Meertens, R. W. (1995). Subtle and blatant prejudice in Western Europe. *European Journal of Social Psychology*, 25, 57-75.
- Phinney, J. S. (1990). Ethnic identity in adolescents and adults: Review of research. *Psychological Bulletin*, 108, 499-514.
- Rex, J. (1986). *Raça e etnia*. Lisboa: Editorial Estampa.
- Richards, G. (1997). 'Race', *Racism and Psychology: Towards a reflexive history*. Nova Iorque: Routledge.
- Sears, D. O. (1988). Symbolic racism. In P. A. Katz e D. A. Taylor (Eds.), *Eliminating racism: Profiles in controversy* (pp. 53-84). New York: Plenum Press.
- Taguieff, P. A. (1997). *Le racisme. Un exposé pour comprendre. Un essai pour réfléchir*. Paris: Flammarion.
- UNESCO (1973). *Le racisme devant la science*. Paris: Gallimard.
- Vala, J. (Org.) (1999). *Novos Racismos: Perspectivas Comparativas*. Oeiras: Celta.
- Vala, J., Brito, R., e Lopes, D. (1999a). *Expressões dos racismos em Portugal*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais.
- Vala, J., Brito, R., e Lopes, D. (1999b). O racismo flagrante e o racismo subtil em Portugal. In: J. Vala (Org.). *Novos Racismos: Perspectivas Comparativas* (pp. 31-60). Oeiras: Celta.

- Vala, J., Lopes, D., e Brito, R. (1999). A construção social da diferença: Racialização e etnização das minorias. In J. Vala (Org.). *Novos Racismos: Perspectivas comparativas* (pp. 145-167). Oeiras: Celta.
- Valentim, J. P. (2003). *Identidade e Lusofonia das Representações Sociais de Portugueses e de Africanos*. Tese de doutoramento. Coimbra: Universidade de Coimbra.
- van der Berghe, P. L. (1996). Race – as a synonym. In E. Cashmore, M. Banton, J. Jennings, B. Troyna e P. L. van der Berghe (Orgs.) *Dictionary of race and ethnic relations* (4th Ed., pp.296-298). Londres: Routledge.
- Wieviorka, M. (Org.) (1992/1995). *Racismo e Modernidade*. Lisboa: Bertrand.